

PORTARIA Nº 1379, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

**Exonera a Servidora Pública Municipal,
Daiane Pereira de Oliveira, do cargo de
Agente Comunitário de Saúde da FHSMI.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 186/2023 de 30.3.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido a servidora, DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora de CI-RG nº 10.284.729.6 SSP/PR, inscrita no CPF-MF sob nº 064.804.029.10, do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, aprovada em Processo Seletivo Público – Edital nº 001/2006 de 31.3.2006, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, admitida em 20.06.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31.3.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1379, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Exonera a Servidora Pública Municipal, Daiane Pereira de Oliveira, do cargo de Agente Comunitário de Saúde da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 186/2023 de 30.3.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido a servidora, **DAIANE PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora de CI-RG nº 10.284.729.6 SSP/PR, inscrita no CPF-MF sob nº 064.804.029.10, do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, aprovada em Processo Seletivo Público – Edital nº 001/2006 de 31.3.2006, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, admitida em 20.06.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (31.3.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021